



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 166 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
- DECRETO Nº 223 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
- DECRETO Nº 224 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
- DECRETO Nº 225 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº125, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025

#### CREDENCIAMENTO

---

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025

#### OUTROS AVISOS

---

- TORNA SEM EFEITO

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## DECRETO FINANCEIRO Nº 166 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO****2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total Suplementado: 25.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****1.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****Total Anulado: 25.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2025.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 223 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
 (A) AO CARGO COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 49, de 30 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLO
<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
CARLANE MARTINS ARAÚJO	DIRETOR (A) DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	CC - 03
REINILTON GOMES DA ROCHA JUNIOR	DIRETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CC - 03
JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE ATENÇÃO HOSPITALAR	CC - 04
JOÃO PEDRO VILELA VIANA	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CC - 04
EDIVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE MARCAÇÃO	CC - 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
**PREFEITO**





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 224 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR (A) ATRAVÉS DO DECRETO Nº 220  
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia no uso suas das  
atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de cargo comissionado, abaixo  
mencionado, vinculado a Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
GRACILEIA ALVES DE CASTRO DOURADO	GERENTE DE HOTELARIA HOSPITALAR	CC - 05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 225 DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do Município de Lapão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o decreto nº 160 de 28 de Maio de 2025, artigo 4º que a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto nº159 de 27 de maio de 2025 e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, com a seguinte composição:

**1- Secretaria de Assistência Social:**

Titular: Taihane da Silva Franca

Suplente: Micaela Souza Costa

**2- Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente:**

Titular: Orestes Menezes Mariano

Suplente: Manoel Augusto Alves Rocha

**3- Secretaria de Educação e Cultura:**

Titular: Greisimar Batista Dourado

Suplente: Iani Martins do Nascimento

**4- Secretaria de Saúde:**

Titular: Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza

Suplente: Paloma Bastos de Araújo

§ 1º - A CAISAN será composta exclusivamente pelos representantes titulares e

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

suplentes dos órgãos do poder público que integram o CONSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de assistência social, agricultura, educação e saúde.

**Art. 2º** - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de interesse público, respeitando a legislação vigente.

**Art. 3º** - Fica designada à senhora Taihane da Silva Franca, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN no âmbito do município de Lapão-Bahia.

§ 1º - Fica designada a senhora Micaela Souza Costa, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

§ 2º - Compete a Presidente do CAISAN: coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto ao demais órgão do SISO, assegurando a articulação intersectorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§ 4º - Compete a Secretaria Executiva: prestar apoio técnico e administrativo as atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº125, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2025- CREDENCIAMENTO N° 009/2025 – Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA AREA DA SAÚDE, EM UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO, VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA REDE DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAPÃO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar as servidoras: CARLANE MARTINS DE ARAUJO E JAQUELINE CARNEIRO PIMENTA, para atuar como fiscal dos contratos oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2025- CREDENCIAMENTO N° 009/2025.

Art. 2º As fiscais ora designadas deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro  
CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP  
CNPJ 13.891.528/0001-40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº **005/2025**. Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CENTRO DE TREINAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO DISTRITO DE TANQUINHO. Data: **28/08/2025** às 09:00h Através da plataforma do **BNC**- <https://bnccompras.com/Home/Login/>, Edital disponível no link: [https://bnccompras.com/Home/Login](https://bnccompras.com/Home/Login/) Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). **Artur Alves da Silva** – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de C. Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 99926-3809  
E-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPAO**  
O TRABALHO VAI CONTINUAR





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº **043/2025**. Tipo: **Menor POR ITEM**. Objeto: Futura e eventual aquisição de soluções e produtos correlatos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município Lapão-BA. Data: **27/08/2025** às **09:00h** Através da plataforma do **BNC**-<https://bnccompras.com/Home/Login/Fone>: (74)999263809, e-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). **Poliana Braga Tavares** – Agente de Contratação- (Pregoeira).

Praça Aurelino Galvão Dourado, 161, Centro,  
CEP 44.905-000  
Email: [saude@lapao.gov.br](mailto:saude@lapao.gov.br)  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº **041/2025**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: Contratação de empresa, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva em impressoras, com a finalidade de atender as demandas do município de Lapão/BA Data: **01/09/2025** às **09:10h** Através da plataforma do **BNC**- <https://bnccompras.com/Home/Login/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://bnccompras.com/Home/Login> Informações: Fone:(74)999263809, e-mail:[cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). **Juscilene Quitéria da Silva** – Agente de Contratação-(Pregoeiro).

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1044 e (74)99926-3809  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

**CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.**

CREDENCIAMENTO nº 009/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, EM UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO, VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: lado **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE IRECÊ – EPP – CNPJ Nº 12.444.762/0001-66**. Poliana Braga Tavares – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
**CNPJ:13.891.528/0001-40**  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Cel: (74)99926-3809  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE IRECÊ – EPP – CNPJ Nº 12.444.762/0001-66**, detentora dos itens **104, 110, 111, 114, 117, 119, 120, 122, 153, 154, 166, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331 e 333** totalizando o valor de **R\$ 40.757,91 (quarenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**. Conforme CREDENCIAMENTO 009/2025. Resolve HOMOLOGAR em 12/08/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
**CNPJ:13.891.528/0001-40**  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Cel: (74)99926-3809  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA**

Na publicação do DOM - Diário Oficial do Município do dia 01 de agosto de 2025 – Pg. 38, referente ao Extrato do Termo Aditivo de Renovação Contratual. **Onde se lê: 4º Termo Aditivo de Renovação Contratual ao Contrato nº 149/2021 [...], prorrogado por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 01/08/2025. Vigência: 03/08/2025 à 03/08/2026.**

**Leia-se: 4º Termo Aditivo de Prorrogação, com renovação e Reajuste Contratual ao Contrato nº 149/2021 [...], fica com o seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses. Com renovação de saldo e reajuste de valor de aproximadamente 23% ao valor do Contrato supracitado Assinatura: 01/08/2025. Vigência: 02/08/2025 à 02/08/2026.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br)  
Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**

O **MUNICÍPIO DE LAPÃO**, através do Agente de Contratação, torna público, o **RESULTADO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**, **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 942123/2023 – TRANSFEREGOV Nº 037891/2023. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, após o julgamento das propostas e a análise documental, declara **vencedora** do certame a empresa **RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 05.043.720/0001-58**. Totalizando um valor global de **82.800,00** (Oitenta e dois mil e oitocentos reais). Os autos para vista encontram-se no Setor de Licitações, sito à Av. Justiniano de Castro Dourado, 135 - Bloco C - Centro Administrativo - centro, LAPÃO/BA. **Artur Alves da Silva** – Pregoeiro/Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP  
CNPJ 13.891.528/0001-40

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 155/2025.**

Pregão Eletrônico SRP nº **035/2025**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM COMODATO DE DILUIDORES/DOSADORES AUTOMÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresa adjudicatária: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA-ODONTOMEDICENTER**, CNPJ: **34.909.753/0001-36**. Valor global: **R\$ 28.689,10 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, referente ao lote: 03. Assinatura: 11/08/2025. Vigência: 11/08/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 149/2025.**

Av. Justiniano de C. Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
[www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP  
CNPJ 13.891.528/0001-40

Pregão Eletrônico SRP nº **030/2025**. Tipo: **Menor POR LOTE**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, IRRIGAÇÃO, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS, TOPOGRÁFICOS, PAISAGISMO, URBANISMO, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÕES, SINALIZAÇÃO, USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E SUBESTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Empresa adjudicatária: **TERRACOTA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ nº **22.774.588/0001-73**. Valor global: **R\$37.229,54** (trinta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos lotes 08 e 09. Assinatura: 22/07/2025. Vigência: 22/07/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SAEP  
CNPJ 13.891.528/0001-40

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 155/2025.**

Pregão Eletrônico SRP nº **035/2025**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM COMODATO DE DILUIDORES/DOSADORES AUTOMÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Empresa adjudicatária: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA-ODONTOMEDICENTER**, CNPJ: **34.909.753/0001-36**. Valor global: **R\$ 28.689,10 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**, referente ao lote: 03. Assinatura: 11/08/2025. Vigência: 11/08/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TORNA SEM EFEITO**

O Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação no DOM (Diário Oficial do Município) Pg. 23 de sexta-feira, 08 de agosto de 2025, referente a uma Errata. Marcio Antônio Messias da Silva - PREFEITO MUNICIPAL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



PREFEITURA DE  
**LAPÃO**

O TRABALHO VAI CONTINUAR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fis. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Credenciamento nº 009/2025 – Contrato nº 161/2025.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ n.º11.339.813/0001-27.** Contratado: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE IRECÊ – EPP – CNPJ Nº 12.444.762/0001-66.** Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, EM UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO, VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Valor global de **R\$ 40.757,91 (quarenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo)**. Data de assinatura 12/08/2025. Vigência do contrato: 12/08/2025 a 31/03/2026. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
**CNPJ:13.891.528/0001-40**  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809  
Site: [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4148-2145-83C5-53A2-28D2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4148-2145-83C5-53A2-28D2



### Hash do Documento

7fb2d483a6927b53d9f51a2b364c75b3bef2cbf57c82fd61c44c2ddbc2351bc6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/08/2025 18:01 UTC-03:00